

EMENTÁRIO

Matéria: PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO APLICADOS AO VIDEOMONITORAMENTO
Objetivo Geral: Proporcionar conhecimento e domínio teórico dos protocolos de comunicação aplicados ao videomonitoramento.
<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar o sistema de videomonitoramento na perspectiva da segurança preventiva, proativa e reativa; • Apresentar o conceito de Procedimentos de Segurança e Proteção à Pessoa; • Mitigar possíveis dúvidas no que tange a técnicas de contenção e controle de socioeducandos, autorizadas pelo IASES para emprego na solução de situações limite e/ou eventos de crise; • Orientar os coordenadores sobre a existência das tratativas nacionais e internacionais e sobre a necessidade de cumpri-las; • Destacar a necessidade e a importância do perfeito entrosamento e alinhamento entre os Coordenadores de Segurança e operadores do sistema de videomonitoramento, bem como fornecer ferramentas para promover a padronização acerca dos procedimentos de segurança adotados no IASES e garantir transparência e legalidade das ações que são realizadas dentro das Unidades Socioeducativas; • Capacitar os coordenadores de segurança e operadores do sistema de videomonitoramento para reconhecer e prevenir atitudes que possam ser consideradas como violação de direitos ou tortura, a fim de evitar sanções para o Instituto e processos administrativos para seus servidores.
Carga Horária: 08h
Público Alvo: Coordenadores do IASES
<p>Conteúdos a serem Desenvolvidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos da corregedoria no que tange ao videomonitoramento; • O videomonitoramento como ferramenta da segurança socioeducativa; • Procedimentos de Segurança e Proteção à Pessoa; • Técnicas de contenção e controle de socioeducandos, autorizadas pelo IASES para emprego na solução de situações limite e/ou eventos de crise; • Tratativas nacionais e internacionais; • Direitos Humanos; • SINASE (sobre a segurança nas unidades socioeducativas); • Convenção Internacional sobre Direitos da Criança e do Adolescente - Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 22/11/1989; • Regras de Beijing – Regras mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude; • Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.
<p>Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atuar Integrado com o sistema de videomonitoramento nas ações de segurança preventiva, proativa e reativa; • Executar a Jornada Socioeducativa consoante aos Procedimentos de Segurança e Proteção à Pessoa; • Conhecimento das técnicas de contenção e controle de socioeducandos, autorizadas pelo IASES para emprego na solução de situações limite e/ou eventos de crise; • Conhecimento da existência das tratativas nacionais e internacionais e sobre a necessidade de cumpri-las. • Reconhecer e prevenir atitudes que possam ser consideradas como violação de direitos ou tortura, a fim de evitar sanções para o Instituto e processos administrativos para seus servidores; • Atuar embasado nas legislações vigentes e dentro dos procedimentos de segurança explicitados em lei.